

Resolução nº : 10851/2000  
Protocolo nº : 320982/00  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7154/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 18136/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2000

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Vice-Presidente no exercício da Presidência